



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2024

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2676 ANO XII

Data: 02 / 01 / 2024

DATA: 02 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 114 da Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 01/01/2022, e considerando o contido no Memorando nº 18.148/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição de férias parceladas, informadas pela Portaria nº 1.129, de 27 de dezembro de 2023, no que se refere à servidora **THAIS NASCIMENTO MOREIRA**, matrícula nº 3906/3, passando de 11/01/2024 a 30/01/2024, para o seguinte: 17/01/2024 a 05/02/2024, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 02 de janeiro de 2024.


EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.